

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

TABELIÃO

HÉLIO LIMOEIRO JÚNIOR

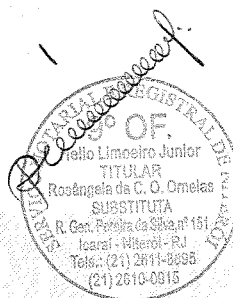
SUBSTITUTA

ROSANGELA DA C. O. ORNELAS

Rua General Pereira da Silva, 151 - Icarai

Niterói - Estado do Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2611-8895 / 2610-0915 | oficio9.niteroi@yahoo.com



LIVRO nº 2 – REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

27431

FICHA

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 601, do Edifício à Alameda Carolina, nº 41, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob nº 037.416-5 e a respectiva fração ideal de 1/12 do terreno medindo 17,90m de largura na frente, 18,00m de largura nos fundos, por 17,60m de extensão do lado direito e 15,50m do esquerdo; confrontando à direita com o prédio nº 33, à esquerda com um terreno baldio e fundos com quem de direito. Transcrição Anterior: 18020, fls. 121, do Lº 3-N, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIA:** SILY LUZ DE SOUZA, viúva meeira. Niterói RJ, 10 de abril de 2013-. *[Assinatura]* Escrevente.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Laiz Antonio de S. Campanera Jr
Escrevente
Matrícula 94/15576

AV-1-M-27431-(AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE)-13 de outubro de 2021. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 05/10/2021, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 05/10/2021, no Lº 1-H, fls. 249vº, sob o nº 141120, acompanhado da cópia autenticada cédula de identificação civil expedida em 29/05/1944, pelo IPF/RJ, fica averbada a identidade da proprietária SILY LUZ DE SOUZA, que recebeu o registro nº 171.175. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWQ 27330 ZPI. Niterói-RJ, 13 de outubro de 2021*. *[Assinatura]* Escrevente.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

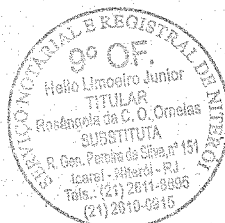
AV-2-M-27431-(AVERBAÇÃO DE CPF)-13 de outubro de 2021. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 05/10/2021, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 05/10/2021, no Lº 1-H, fls. 249v, sob nº 141120, acompanhado do Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, fica averbada a inscrição no CPF da proprietária SILY LUZ DE SOUZA, que recebeu o nº 014.121.327-20, Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWQ 27331 BTE. Niterói/RJ, 13 de outubro de 2021*. *[Assinatura]* Escrevente.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

Continua no verso

LIVRO nº 2 – REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

27431

FICHA

1

R-3-M-27431-(PARTILHA)-13 de outubro de 2021. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE SILY LUZ DE SOUZA, que era brasileira, viúva, não convivente em união estável, do lar, portadora da identidade nº 171.75, expedida pelo IPF/RJ, em 29/05/1944, inscrita no CPF sob nº 014.121.327-20, residia na rua Mariz e Barros, nº 51, aptº 901, Icaraí, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** ALVIM BELLIS DE SOUZA NETO, brasileiro, jornalista, portador da identidade nº 11.118.370-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/07/2017, inscrito no CPF sob nº 083.610.747-08, assistido por sua mulher ELZA INÊS VIANA SOUZA, brasileira, servidora pública federal, portadora da identidade nº 11.512.806-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/06/2017, inscrita no CPF sob o nº 120.117.817-79, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 75, aptº 504, bloco 02, Icaraí, nesta cidade. O adquirente houve por herança do transmitente, o imóvel anteriormente matriculado, tendo sido avaliado pela Fazenda Estadual para os efeitos fiscais em R\$243.095,12; tudo de conformidade com a escritura de inventário e partilha de bens, lavrada em 29/07/2021, em notas do 10º Ofício de Niterói-RJ, no Lº 569, fls. 158/163, ato nº 39, prenotada em 29/09/2021, no Lº 1-H, fls. 247, sob o nº 141066. O ITD foi pago em 08/07/2021, no valor de R\$10.696,18, conforme guia nº 2021-2-082701-6-00. O imposto de excesso na partilha foi pago em 08/07/2021, no valor de R\$3.176,18, conforme guia nº 2021-3-082702-2-00. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EDWQ 27333 QUU**. Niterói-RJ, 13 de outubro de 2021*.

[Assinatura]

Oficiala Substituta.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15520

Escrevente.

AV.4-M-27431-(RETIFICAÇÃO DO REGISTRO Nº R-9 - NOME DO CÔNJUGE)-25 de Outubro de 2021. Que, de conformidade com a Comunicação Interna nº 149/2021, bem como com amparo nos artigos nºs 1247 do Código Civil e 213 da Lei 6.015 de 31/12/73, em virtude de erro funcional, fica retificado o registro nº R-9, para constar do mesmo que ALVIM BELLIS DE SOUZA NETO é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CAMILA MARINS SILVESTRE, e não como ali constou, ratificando-o em todos os seus demais termos e condições. A presente está isenta de pagamento de custas, face ao Art. 43, inciso VI da Lei nº 3.350 de 29/12/99. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDWQ 27472 QJP**. Niterói-RJ, 25 de outubro de 2021*.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 3º Lei 8935/94

Oficiala Substituta.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

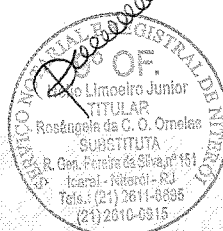
Escrevente.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

TABELIÃO
HÉLIO LIMOEIRO JÚNIOR

SUBSTITUTA
ROSANGELA DA C. O. ORNELAS

Rua General Pereira da Silva, 151 - Icaraí
Niterói - Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2611-8895 / 2610-0915 | oficio9.niteroi@yahoo.com



LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

27431

FICHA

2

R-5-M-27431-(COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO)-04 de março de 2022. **TRANSMITENTE:** ALVIM BELLIS DE SOUZA NETO, brasileiro, servidor público estadual, portador do documento de identificação RG nº 11.118.370-3, expedido pelo DETRAN/RJ, em 13/07/2017, inscrito no CPF sob nº 083.610.747-08, assistido por sua mulher CAMILA MARINS SILVESTRE, brasileira, servidora pública federal, portadora do documento de identificação RG nº 11.512.806-8, expedido pelo DETRAN/RJ, em 16/06/2017, inscrita no CPF sob nº 120.117.817-79, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 75, aptº 504, Bloco 02, Icaraí, Niterói-RJ. **ADQUIRENTE:** EVERTON LAMARTINE MATTE, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, diretor, portador do documento de identificação RG nº 06.457.703-4, expedido pelo DETRAN/RJ, em 11/01/2019, inscrito no CPF sob nº 796.218.137-00, residente e domiciliado na rua General Pereira da Silva, nº 90, aptº 2403, Icaraí, Niterói-RJ. O transmitente vendeu ao adquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$600.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado, sendo R\$200.000,00 com recursos próprios e R\$400.000,00 através de financiamento; tudo de conformidade com o contrato por instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia, nº 0010276109, datado e assinado na cidade de São Paulo/SP, em 23/12/2021, prenotado em 24/02/2022, no Lº 1-I, fls. 03, sob o nº 142414. O imposto de transmissão inter vivos, na quantia de R\$12.000,00, foi pago em 21/02/2022, conforme guia de recolhimento nº SMF/15059353/2022. Selo de Fiscalização Eletrônica nº 11203 FBE. Niterói-RJ, 04 de março de 2022. Escrevente. *[Assinatura]* Oficial Substituta. *[Assinatura]* Cartório do 9º Ofício de Niterói, Maycon Soares da Silva, Escrevente, Mat. 94-15577

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

R-6-M-27431-(ALIENACÃO FIDUCIÁRIA)-04 de março de 2022. **DEVEDOR-FIDUCIANTE:** EVERTON LAMARTINE MATTE, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, diretor, portador do documento de identificação RG nº 06.457.703-4, expedido pelo DETRAN/RJ, em 11/01/2019, inscrito no CPF sob nº 796.218.137-00, residente e domiciliado na rua General Pereira da Silva, nº 90, aptº 2403, Icaraí, Niterói-RJ. **CREADOR-FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. O devedor deu ao credor, em alienação fiduciária, o imóvel antes matriculado, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e consequentemente desdobrada a posse do imóvel, *[Assinatura]*

Continua no verso

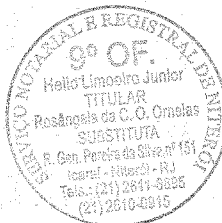
LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27431

FICHA

2



tornando-se o devedor-fiduciante, possuidor direto e o credor-fiduciário, possuidor indireto do imóvel, que significa propriedade resolúvel, garantindo o pagamento do empréstimo no valor de R\$400.000,00, que será pago em 210 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização-SAC, vencendo-se a primeira em 23/01/2022, no valor de R\$4.784,61, aos juros anual de 10,4724% a taxa nominal e 10,9900% anual a taxa efetiva; sendo o valor do encargo total da prestação mensal, acrescida dos Juros, Prêmios de Seguros - Morte e Invalidez Permanente, Danos Físicos no Imóvel e Taxa de Administração, correspondente a R\$6.367,95. Para os fins do artigo 24, nº VI da Lei 9514/97, foi atribuído o valor de R\$593.000,00; tudo de conformidade com o Instrumento Particular de compra e venda com Alienação Fiduciária em garantia, nº 0010276109, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 23/12/2021, prenotado em 24/02/2022, no Lº 1-I, fls. 03, sob o nº 142414, e com outras cláusulas e condições constantes do mesmo, dentre as quais a cláusula 15ª, que diz que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, na forma do parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EDZH 11204 QUR**. Niterói-RJ, 04 de março de 2022.

Escrivente. *[Assinatura]*, Oficiala Substituta.-

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Omelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Maycon Soares da Silva
Escrivente
Mat. 94-15577

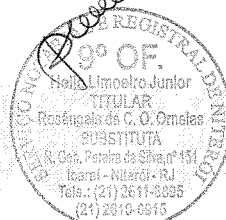
AV-7-M-27431-(NOTIFICAÇÃO NEGATIVA E EDITAL)-03 de Outubro de 2022. Que por requerimento firmado em 06/07/2022, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 06/07/2022, no Lº 1-I, fls. 51vº, sob o nº 143603 foram realizadas as intimações ao devedor fiduciante EVERTON LAMARTINE MATTE - CPF: 796.218.137-00, não logrando-se êxito ao realizar o procedimento das notificações previstas no art. 26 §§ 1º, 3º, 3º-A e 3º-B da Lei 9514/97 e art. 12 do Prov. 02/2010 da CGJ/RJ, conforme certidões negativas de notificações que ficam arquivadas, sendo publicados Editais Publicação nº 936/2022 em 29/08/2022, e nº 937/2022 em 30/08/2022 e 938/2022 em 31/08/2022, na forma do Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, e que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, em favor do credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEEL 11838 JNP**. Niterói-RJ, 03 de outubro de 2022*.

[Assinatura],
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Omelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

Oficiala Substituta.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrivente
Mat. 94/15580

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

TABELIÃO
HÉLIO LIMOEIRO JÚNIORSUBSTITUTA
ROSANGELA DA C. O. ORNELASRua General Pereira da Silva, 151 - Icarai
Niterói - Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2611-8895 / 2610-0915 | oficio9.niteroi@yahoo.com

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJMATRÍCULA
27431FICHA
3

AV.8-M-27431-(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - 08 de Novembro de 2022. Que, tendo sido vencida e não paga a dívida registrada sob o nº R-6-M-27431, e, sendo o devedor fiduciante legalmente intimado, não purgado a mora, consolida-se a propriedade fiduciária na pessoa do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, devendo esta cumprir o que dispõe o art. 27 da supramencionada Lei. O imposto de transmissão foi pago em 05/10/2022, no valor de R\$12.000,00, conforme guia nº SMF/15066163/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEHF 57348 SMZ**. Niterói-RJ, 08 de Novembro de 2022. *Renata X. Gonçalves Campanera* Escrevente. *Rosângela da C. O. Ornelas* Oficial Substituta.

Renata X. Gonçalves Campanera
Escrevente Substituta
Mat. 94/9080
Art. 20 § 4 Lei 8935/94

Rosângela da C. O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5 Lei 8935/94

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, sendo extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. Niterói-RJ, 09 de Novembro de 2022. Eu, *Renata X. Gonçalves Campanera* Escrevente, efetuei busca, reproduzi e conferi. E eu, *Rosângela da C. O. Ornelas* Oficial Substituto, subscrevo.

Renata X. Gonçalves Campanera
Escrevente Substituta
Mat. 94/9080
Art. 20 § 4 Lei 8935/94

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI	
Pedido Certidão Nº 22/005447 - Data do Ato: 09/11/22	
Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEHF 56611 FYS	Emol.: 91,14 Ressag.: 1,82 FETJ: 18,22 Fundperj: 4,55 Funperj: 4,55 Funarpen: 3,64 Mútua: 0,00 Acoterj: 0,00 Total: 125,77
Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.js.br/sitepublico	

Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

EM BRANCO

EM BRANCO